UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA

10.301.1003.2222

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

## DECRETO No:00031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA:

1

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso	o de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/6	54 e,
Lei Municipal N° 1203 / 2015 CONSIDERANDO:		
a preencher. DECRETA:		
	onais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vig	rente:
02	EXECUTIVO	,
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO	
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 195	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	20.000.00
	1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	20.000.00
02.06.20	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2277	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM	
3.1.90.11.00 230	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	250.000.00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.365.1203.2095	DESEN. ATIV. APREND. CRIANÇAS 4 E 5 ANOS	
3.1.90.04.00 239	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	20.000.00
3.1.90.11.00 240	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	50.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00 281	Obrigações Patronais	10.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
3.1.91.13.00 282	Obrigações Patronais RPPS	10.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 287	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
3.1.90.11.00 288	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO No:00031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL	FOLHA:	2
3.3.90.36.00	00 Outros	s Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.00	0.00
	1.48.0	0 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	50.00	0.00
10.301.1003.2227	MANUTI	ENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT		
3.3.90.36.00	04 Outros	s Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.00	0.00
	1.48.0	O Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	26.00	0.00
10.305	Vigila	ancia Epidemiologica		
10.305.1005	VIGILÁ	ÀNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2239	MANUTI	ENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI		
3.1.90.04.00	10 Contra	atação por Tempo Determinado	5.00	0.00
	1.55.0	0 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.00	0.00
02.08	SEC. N	MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assist	cencia Social		
08.244	Assist	cencia Comunitaria		
08.244.2722	PROTE	ÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2281	MANUTI	ENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS		

463 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

TOTAL DOS CRÉDITOS:

R\$

1.00.00 Recursos Ordinários

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

3.000.00

3.000.00

484.000.00

3.1.90.11.00

02.07

02.07.10

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64: 02 EXECUTIVO 02.06 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR 02.06.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT 12 Educacao 12.361 Ensino Fundamental TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO 12.361.1204 12.361.1204.2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00 195 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000.00 1.47.00 Transferência do Salário - Educação 40.000.00 02.06.20 FUNDEB 12 Educacao 12.361 Ensino Fundamental ESCOLA PARA TODOS 12.361.1203 DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM 12.361.1203.2277 3.1.90.11.00 230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 250,000,00 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 250.000.00 12.365 Educacao Infantil 12.365.1203 ESCOLA PARA TODOS 12.365.1203.2095 DESEN. ATIV. APREND. CRIANÇAS 4 E 5 ANOS 3.1.90.04.00 239 Contratação por Tempo Determinado 20.000.00 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 20.000.00 3.1.90.11.00 240 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 50.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

DECRETO No:00031 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL FOLHA:

3

10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901		PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
10.272.0901.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	281	Obrigações Patronais	10.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
3.1.91.13.00	282	Obrigações Patronais RPPS	10.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	287	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
3.1.90.11.00	288	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.36.00	300	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
10.301.1003.2227		MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT	
3.3.90.36.00	304	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	26.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	
3.1.90.04.00	340	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2722		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2722.2281		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00	463	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.000.00
		TOTAL: R\$	484.000.00

Artigo  $3^{\circ}$  - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE SETEMBRO DE 2016

ADILSON WASHINGTON GRECO

CPF: 137.142.106-44

GENÉRICO

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO

CRC: 110438/0-7

CONTADOR